



**AGENERSA**

Agência Reguladora de Energia e Saneamento  
Básico do Estado do Rio de Janeiro

**PLANO ESTRATÉGICO E  
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO**

**2024 - 2027**



**Conselheiro-Presidente:**

Rafael Carvalho de Menezes

**Conselheiros:**

Vladimir Paschoal de Macedo

Rafael Augusto Penna Franca

Marcos Cipriano de Oliveira Mello

José Antônio de Melo Portela Filho

**Secretária Executiva:**

Daniela Gaio Martins

**ASSIN – Assessoria de Informática**

Michelle Rodrigues C. Figueiredo

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PEDITIC**

**Principal responsável do NSTIC/RJ como Presidente do Comitê:**

Michelle Rodrigues C. Figueiredo

**Representante da área de Planejamento:**

Mila Braga de Lima

**Representante da área de orçamento:**

Gabriella Santoro Da Silveira Machado

**Representante da área de administração e patrimônio:**

Luana de Azeredo Loureiro

**Representante da área da Atividade-Fim da AGENERSA:**

Jorge Luiz Gomes Calfo

**Representante da Alta Administração AGENERSA:**

Fernanda da Silva Iespa

## SUMÁRIO

Termos e Abreviações .....	4
Do Início da Elaboração .....	5
Apresentação .....	6
Introdução.....	7
<b>A AGENERSA .....</b>	<b>8</b>
<b>Estrutura Organizacional .....</b>	<b>10</b>
<b>Missão .....</b>	<b>10</b>
<b>Visão .....</b>	<b>10</b>
<b>Valores .....</b>	<b>10</b>
<b>Atividades e Funções da ASSIN .....</b>	<b>11</b>
<b>Missão da ASSIN .....</b>	<b>12</b>
<b>Visão da ASSIN .....</b>	<b>12</b>
<b>Valores da ASSIN .....</b>	<b>12</b>
<b>Documentos de Referência .....</b>	<b>13</b>
<b>Metodologia Aplicada .....</b>	<b>14</b>
<b>Dos Direcionadores .....</b>	<b>15</b>
<b>Análise SWOT.....</b>	<b>17</b>
<b>Objetivos Estratégicos de TIC.....</b>	<b>18</b>
<b>Plano de Gestão de Riscos.....</b>	<b>22</b>
<b>Da Preparação.....</b>	<b>24</b>
<b>Cronograma de Trabalho.....</b>	<b>30</b>
<b>Da Avaliação do PEDTIC Anterior.....</b>	<b>31</b>
<b>Relatório de Execução Orçamentária das Metas e Produtos de TIC.....</b>	<b>32</b>
<b>Panorama Geral da Avaliação .....</b>	<b>33</b>
<b>Do Planejamento .....</b>	<b>35</b>
<b>Levantamento das Prioridades dos OETICs .....</b>	<b>35</b>
<b>Matriz GUT .....</b>	<b>35</b>
<b>Relatório Sintético de Gestão .....</b>	<b>37</b>
<b>Plano de Gestão de Pessoas e Cargos .....</b>	<b>40</b>
<b>Inventário de Recursos .....</b>	<b>44</b>
<b>Controle e Monitoramento .....</b>	<b>48</b>
<b>Considerações Finais .....</b>	<b>49</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>50</b>

## **Termos e Abreviações**

- PEDTIC – Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- PPA – Plano Plurianual
- TI – Tecnologia da Informação
- TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação
- IN – Instrução Normativa
- GUT – Gravidade, Urgência e Tendência
- SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)
- PLDO - Plano de Diretrizes Orçamentárias
- BI - Business Intelligence
- SIPLAG - Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão
- COBIT - (Control Objectives for Information and Related Technology)
- PMBOK - (Project Management Body of Knowledge)
- AGENERSA - Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
- ASSIN – Assessoria de Informática
- PGTIC - Política da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
- EGTIC - Estratégia da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
- PEI – Plano Estratégico Institucional

## Do Início da Elaboração

### Vigência e Revisão

<b>ANO DE VIGÊNCIA</b>	<b>2025</b>
<b>ELABORAÇÃO</b>	2024 - 2027
<b>REVISÃO ANUAL</b>	2024
<b>REVISÃO EXTRAORDINÁRIA</b>	-

### Histórico de versões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição da Versão</b>	<b>Motivação</b>	<b>Responsável</b>
10/09/2023	1.0	Versão Inicial	Criação do documento	Responsável do NSTIC/RJ
11/12/2023	1.1	Atualização da priorização dos OETICs	Reunião Comitê	Comitê do PEDTIC
28/06/2024	1.2	Acompanhamento dos OETICs	Acompanhamento Semestral	Responsável do NSTIC/RJ
17/10/2024	1.3	Revisão Anual	Revisão Anual do PEDTIC	Comitê do PEDTIC
10/12/2024	1.4	Inclusão de contratos e equipe de TIC (Inventário)	Decreto Estadual 46.326/2024	Responsável do NSTIC/RJ

O presente documento deve ser atualizado sempre que surgirem demandas por alterações, decorrentes das diversas dinâmicas políticas, econômicas, sociais, tecnológicas, administrativas, ambientais e legais. Essas modificações devem ser devidamente justificadas e passar pela aprovação do comitê, a fim de que sejam validadas e incorporadas à versão atualizada.

## **Apresentação**

O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC da AGENERSA tem como objetivo atender às necessidades de tecnologia da informação e comunicação do órgão, alinhadas aos seus objetivos estratégicos e aos do Governo do Estado, visando apresentar as diretrizes e orientações necessárias à definição de processos, indicadores, métodos e controles para a condução dos projetos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da AGENERSA.

Nesse sentido, o PEDTIC auxiliará a priorização e otimização da aplicação dos recursos, para o alcance dos objetivos preconizados na AGENERSA. É composto, em linhas gerais, por princípios e diretrizes, referencial estratégico de TIC, inventários de necessidades e plano de ações e metas.

Com abrangência institucional, este PEDTIC contemplará as iniciativas desta agência por um período de 4 (quatro) anos, com início de vigência em 2024 e término em 2027, sendo revisado a cada 1 (um) ano.

As ações definidas no PEDTIC estão em consonância com o Plano Estratégico Institucional — PEI da AGENERSA, bem como, contribui, naquilo que couber, com a implementação dos programas e produtos constantes no Plano Plurianual — PPA da AGENERSA.

### **Decreto Estadual 48.754/2023**

O Decreto Estadual nº 48.754, de 17 de outubro de 2023, determina a instituição dos Comitês Permanentes e a elaboração e entrega do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) no âmbito do Poder Executivo Estadual.

### **Decreto Estadual 47.278/2020**

O Decreto Estadual nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, alterou a estrutura organizacional do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC e instituiu em seu Artigo 5º o PRODERJ como órgão Diretor de TIC do Estado assim como elencou suas competências, dentre as quais, normatizar e gerir as atividades que envolvem a TIC do Estado.

### **Decreto Estadual nº 49.326/2024**

O Decreto Estadual nº 49.326, de 16 de outubro de 2024, instituiu a estratégia Estadual de Governo Digital do Estado do Rio de Janeiro. A Estratégia Estadual de Governo Digital

consolida e estabelece princípios, objetivos e resultados esperados do processo de transformação digital do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, orientando a realização de ações e a execução da Política de Governo Digital (RJ Digital), em consonância com a Lei Federal nº 14.129/2021 e o Decreto Federal nº 12.069/2024, com o objetivo de entregar ao cidadão os benefícios do governo digital.

## **Governança e Estratégia de TIC do estado do Rio de Janeiro**

A Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 01 de março de 2021, instituiu em âmbito estadual três instrumentos que norteiam toda a TIC do Estado: A Política da Governança (PGTIC), a Estratégia da Governança (EGTIC) e as Normas de PEDTIC. Estes normativos apresentam em seu bojo os princípios, diretrizes e as fases que esse PEDTIC observou para que ele se torne um instrumento eficiente para a alta gestão.

Portanto a abrangência do PEDTIC será de 04 anos acompanhado o mesmo período do Plano Plurianual – PPA abrangendo dos anos de 2024 a 2027.

## **Introdução**

A AGENERSA tem por objeto social assegurar a prestação de serviços regulados adequados, assim entendidos como aqueles que satisfazem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas, zelando pelo fiel e rigoroso cumprimento das normas aplicáveis e dos contratos de outorga de serviços públicos. Busca-se, desta forma, garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, concessionários e permissionários dos serviços públicos estaduais regulados.

A Administração Pública orienta-se por princípios constitucionais e legais quanto à obrigatoriedade do planejamento, visando garantir a eficiência e efetividade das suas ações. O planejamento é uma obrigação legal, conforme o Art. 174 da Constituição Federal de 1988. Neste contexto, a AGENERSA desenvolveu um Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação (PEDTIC) cuja finalidade é atuar como um instrumento de diagnóstico e planejamento, que promova a adequada gestão dos recursos humanos, tecnológicos e financeiros, a fim de instrumentalizar as macrofunções da Pasta: Regulação, Fiscalização, Ouvidoria e Transparência, no desenvolvimento e implementação de seus programas e projetos.

Assim, o PEDTIC é suporte precípuo para que a AGENERSA exerça suas atribuições e para que persiga, inclusive praticar o modelo de governança Control Objectives for Information and Related Technology (Cobit) que estabelece a definição de um Plano

## Estratégico de TIC:

*“O planejamento estratégico de TIC é necessário para gerenciar todos os recursos de TIC em alinhamento com as prioridades e estratégias de negócio. A função de TIC e as partes interessadas pelo negócio são responsáveis por garantir a otimização do valor a ser obtido do portfólio de projetos e serviços. O plano estratégico deve melhorar o entendimento das partes interessadas no que diz respeito a oportunidades e limitações da TIC, avaliar o desempenho atual e esclarecer o nível de investimento requerido. A estratégia e as prioridades de negócio devem ser refletidas nos portfólios e executadas por meio de planos táticos de TIC que estabeleçam os objetivos concisos, tarefas e planos bem definidos e aceitos por ambos, negócio e TIC.”*

## A AGENERSA

A Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA, é uma autarquia, com personalidade jurídica de Direito Público e com plena autonomia administrativa, técnica, financeira e decisória.

Em 2005 a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro foi desmembrada, com o objetivo de dar mais agilidade ao processo regulatório. A ASEP-RJ foi extinta no dia 06 de junho de 2005, por força da Lei Estadual 4.555/2005 e sucedida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSP).

Um novo ente regulador, a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA), foi criada em 23 de junho de 2005 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 38.618, de 08 de dezembro de 2005. A AGENERSA tem como missão regular e fiscalizar as atividades das concessionárias para que os serviços públicos outorgados tragam benefícios diretos à população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

As atividades da AGENERSA devem atender ao interesse público que justificou sua criação e serão exercidas em estrita observância à política governamental para o desenvolvimento econômico e social, especialmente, observadas as diretrizes relativas ao Estado do Rio de Janeiro, cabendo-lhe:

1. Assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos como aqueles que satisfazem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas, zelando pelo fiel e rigoroso cumprimento das normas e dos contratos de concessão e termos de permissão e autorização dos serviços

- públicos;
2. Garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, concessionários, permissionários e autorizatários dos serviços públicos estaduais regulados;
  3. Zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de serviços públicos;
  4. Padronizar e estimular programas de qualidade dos serviços públicos concedidos, permitidos e autorizados;
  5. Garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso aos serviços regulados;
  6. Cumprir e fazer cumprir a legislação específica relacionada aos serviços públicos concedidos, permitidos e autorizados;
  7. Fixar, reajustar, revisar, aprovar e homologar tarifas, seus valores e estruturas;
  8. Opinar na confecção dos editais de licitação e homologá-los, após submetê-los ao responsável pelo exercício do poder concedente, objetivando a delegação de serviços públicos no Estado do Rio de Janeiro, podendo, ainda, acompanhar o respectivo procedimento;
  9. Encaminhar novas propostas de concessões, permissões e autorizações de serviços públicos no Estado do Rio de Janeiro, bem como propor alterações, aditamentos ou a extinção dos contratos em vigor;
  10. Requisitar a órgãos ou entidades da Administração Estadual, como também ao poder concedente ou aos prestadores de serviços públicos delegados, informações pertinentes e indispensáveis ao exercício de sua função regulatória;
  11. Conceder amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos e autorizados e às suas próprias atividades, observado o dever de sigilo quanto ao disposto no art. 83 de seu Regimento Interno;
  12. Promover o princípio da livre concorrência na prestação de serviços públicos concedidos, permitidos e autorizados no Estado do Rio de Janeiro;
  13. Promover programas de educação e informação aos usuários dos serviços públicos concedidos, permitidos e autorizados.

## Estrutura Organizacional

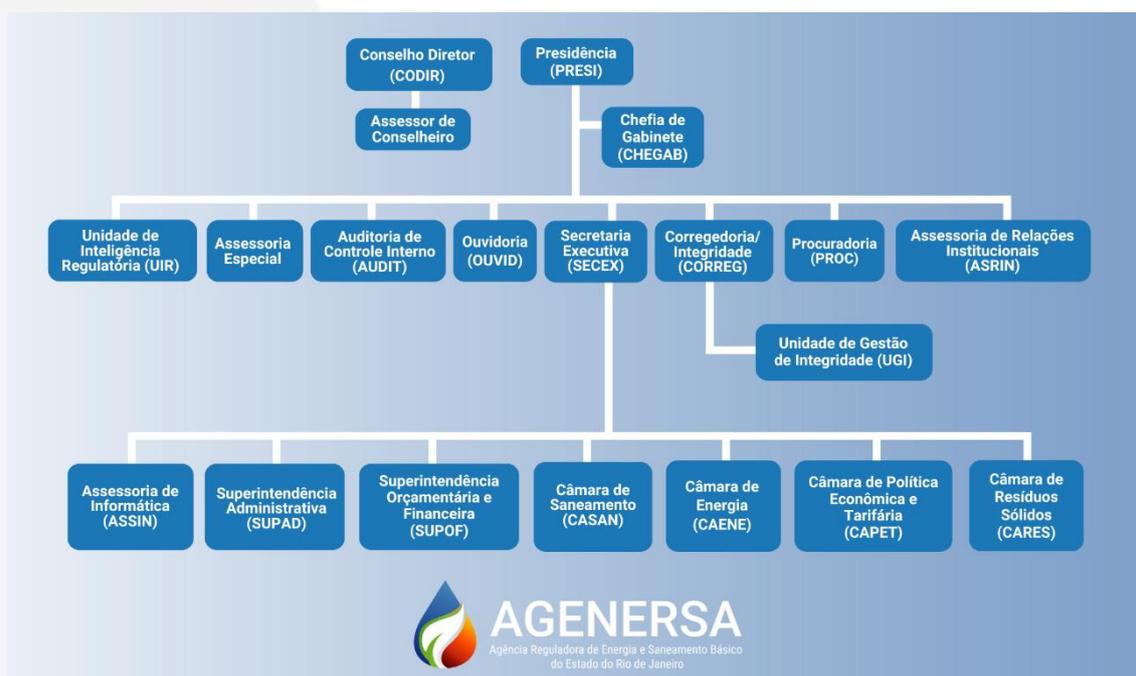


Figura 1 - Organograma

### Missão

Regular e fiscalizar as atividades das concessionárias para que os serviços públicos outorgados tragam benefícios diretos à população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

### Visão

Atuar com eficácia, objetivando, em prol do exercício eficiente do poder regulatório, a prestação adequada do serviço público aos consumidores;

### Valores

- Compromisso com a sustentabilidade;
- Equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão;
- Estabilidade nas relações que envolvem os poderes concedentes, as concessionárias e os usuários, no interesse das partes envolvidas;
- Excelência operacional e transparência;

- Expansão, qualidade e continuidade dos serviços prestados; e
- Modicidade tarifária.

## **Atividades e Funções da ASSIN**

As Principais atividades e funções da ASSIN ficam assim identificadas, conforme Regimento Interno da AGENERSA:

### **DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA**

Art. 22 - A Assessoria de Informática será dirigida por um Assessor.

Art. 23 - São atribuições da Assessoria de Informática:

I - elaborar até o dia 30 de novembro de cada ano, o Planejamento de suas Atividades a serem desenvolvidas no exercício subsequente;

II - implementar, coordenar, controlar e racionalizar as atividades relacionadas à tecnologia da informação;

III - coordenar a implantação e manutenção do banco de dados, da rede interna e a conexão em linha dedicada à Internet;

IV - desenvolver e manter atualizado o portal da Agência na Internet, inserindo as informações necessárias disponibilizadas pelos órgãos da AGENERSA;

V - realizar a conservação e a manutenção preventiva dos equipamentos;

VI - manter e controlar os estoques de material de informática e requisitar ao órgão competente da Agência a compra de novos equipamentos necessários ao bom funcionamento dos mesmos;

VII - exercer o gerenciamento de rotinas de backup;

VIII - constituir e disponibilizar na rede interna arquivos compostos pelos relatórios, votos e deliberações dos processos julgados;

IX - elaborar até o dia 05 de janeiro do exercício subsequente, relatório anual de suas atividades executadas no exercício anterior;

X - cumprir as demais atribuições que lhe forem cominadas pela Secretaria Executiva da Agência.

## **Missão da ASSIN**

Modernizar a gestão estratégica da AGENERSA através do uso da TIC e prover serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para auxiliar a AGENERSA na execução de seus objetivos e metas.

## **Visão da ASSIN**

Ser referência na prestação de serviços de tecnologia da Informação e comunicação, impulsionando a AGENERSA a alcançar seus objetivos estratégicos.

## **Valores da ASSIN**

- ÉTICA
- EFICIÊNCIA
- TRANSPARÊNCIA
- COMPROMISSO COM O ESTADO
- PROATIVIDADE
- QUALIDADE

## Documentos de Referência

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

- Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967

Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle.

- Decreto nº 46.665, de 17 de maio de 2019

Reestrutura o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

- Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021

Institui a política da governança, a estratégia da governança e as normas do plano estratégico e diretor de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

- Decreto nº 49.326, de 16 de Outubro de 2024

Institui a Estratégia Estadual de Governo Digital do Estado do Rio de Janeiro.

- Portaria AGENERSA nº 666, de 17 de maio de 2021

Cria o Comitê Permanente do PEDTIC.

- Portaria AGENERSA nº 734, de 23 de maio de 2022

Altera a redação do Art. 3º da Portaria AGENERSA nº 666/2021, que trata dos membros que integram o comitê permanente do PEDTIC.

- Portaria AGENERSA nº 806, de 31 de julho de 2023

Altera a redação do Art. 3º da Portaria AGENERSA nº 666/2021, que trata dos membros que integram o comitê permanente do PEDTIC.

- Portaria AGENERSA nº 819, de 03 de outubro de 2023

Indica o suplente da presidência do Comitê Permanente do PEDTIC.

- Portaria AGENERSA nº 899, de 09 de outubro de 2024

Altera o Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC da AGENERSA, Publicado na Portaria 666/2021.

- Portaria AGENERSA nº 899 de 09 de outubro de 2024

Altera a relação de servidores que compõe o NSTIC.

## **Metodologia Aplicada**

A metodologia aplicada na elaboração deste PEDTIC seguiu as normas citadas no ANEXO C, da PORTARIA PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021. Foi conduzida pelo Comitê Permanente do Plano Estratégico e Assessoria de Informática da AGENERSA, contou com a participação das diversas áreas da AGENERSA, por meio de seus representantes, os quais uniram esforços para identificar as necessidades, projetos e aquisições a serem abordados neste PEDTIC.

A metodologia que foi aplicada adotou também a utilização da Matriz GUT para determinar a gravidade, a urgência e a tendência da situação atual dos recursos de TIC da organização.

Também foi adotada a Análise SWOT para avaliar a organização, afim de estabelecer metas e determinar as ações necessárias para alcançá-las.

A metodologia tem a finalidade de aprimorar os processos de forma contínua e a eficiência da gestão dos recursos públicos, entregando serviços públicos de qualidade para a sociedade.

## Dos Direcionadores

### Planejamento Estratégico Institucional - PEI

Os instrumentos de planejamento têm como objetivo o aperfeiçoamento da governança pública, promovendo uma melhoria contínua e sistemática na elaboração e monitoramento dos programas governamentais, a fim de garantir mais eficiência, eficácia e efetividade aos projetos estratégicos de governo.

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) é uma ferramenta de gestão pública que considera as condições internas, externas e as atribuições legais da AGENERSA para alcançar seus objetivos estratégicos. Este documento identifica os principais objetivos, estratégias e valores da Agência, a fim de orientar a alocação de recursos e a definição de prioridades.

<b>MISSÃO</b>	Regular, controlar, monitorar e fiscalizar as atividades das concessionárias para que os serviços públicos outorgados tragam benefícios diretos à população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas		
<b>VISÃO DE FUTURO</b>	“Estabelecer até 2026, um ambiente regulatório favorável para que os serviços de saneamento básicos e energia se desenvolvam com equilíbrio entre os agentes em benefício da população fluminense.”		
<b>RESULTADO</b>	<b>OE1- Proporcionar o desenvolvimento do setor com foco na qualidade e expansão do serviço e na modicidade tarifária</b>		
<b>PROCESSOS</b>	<b>OE2- Promover ambiente regulatório favorável à evolução do setor e ao empoderamento do consumidor</b>	<b>OE3-Garantir através da fiscalização a qualidade do serviço e a expansão da oferta</b>	<b>OE4 -Estruturar a gestão da informação</b>
<b>ESTRUTURA</b>	<b>OE3-Modernizar a infraestrutura física, os serviços e as soluções de TI</b>	<b>OE6 - Valorizar pessoas, desenvolver competências e promover sinergia entre as equipes</b>	
<b>VALORES</b>	<b>Ética -Transparência - Imparcialidade - Responsabilidade Social - Eficiência</b>		

PEI AGENERSA (<https://www.agenersa.rj.gov.br/planejamento-estrategico>)

## **Lei Orçamentária Anual - LOA**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece os Orçamentos da União, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo federal. Na sua elaboração, cabe ao Congresso Nacional avaliar e ajustar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). Os Orçamentos da União dizem respeito a todos nós, pois geram impactos diretos na vida dos brasileiros. O Orçamento Brasil é um instrumento que ajuda na transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos.

## **Plano Plurianual – PPA**

O Plano Plurianual (PPA) desempenha um papel crucial no processo de planejamento governamental. Trata-se de uma ferramenta tática que busca equilibrar os objetivos de médio e longo prazo com as ações necessárias para atender às demandas imediatas da população. Essa conciliação é essencial para assegurar que o governo possa tanto planejar o futuro quanto responder eficazmente às necessidades presentes.

No Plano Plurianual 2024-2027, a AGENERSA possui 01 (um) programa vinculado à sua unidade de planejamento:

- 0474 – Delegação e Regulação de Serviços Públicos

A Ação de Gestão e expansão do ambiente de TIC (4884) tem como objetivo específico desenvolver e implementar iniciativas ligadas ao uso estratégico de TIC como elemento de modernização da gestão pública.

## Análise SWOT

	FORÇAS	FRAQUEZAS
AMBIENTE INTERNO	<p><b>FO1</b> Clima Organizacional;</p> <p><b>FO2</b> Comprometimento da administração superior;</p> <p><b>FO3</b> Equipe de TIC comprometida;</p> <p><b>FO4</b> Modernização do parque tecnológico;</p> <p><b>FO5</b> Conhecimento da Infraestrutura;</p> <p><b>FO6</b> Site institucional.</p>	<p><b>FR1</b> Documentação técnica dos Sistemas incipientes;</p> <p><b>FR2</b> Mapeamento de processos das Rotinas das áreas incipientes;</p> <p><b>FR3</b> Comunicação interna pouco efetiva;</p> <p><b>FR4</b> Processo burocrático de aquisições;</p> <p><b>FR5</b> Turnover elevado;</p> <p><b>FR6</b> Defasagem tecnológica;</p> <p><b>FR7</b> Carência de funcionários para atuar na área de TIC, em especial na área de Desenvolvimento.</p>
AMBIENTE EXTERNO	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	<p><b>O1</b> Backup, segurança da rede, manutenção da rede e e-mail a cargo do PRODERJ;</p> <p><b>O2</b> Novos termos de cooperação técnica;</p> <p><b>O3</b> Participação em eventos técnicos;</p> <p><b>O4</b> Oportunidades de capacitação técnica;</p> <p><b>O5</b> Disponibilidade de novas soluções de TIC oriundas da Administração Pública Estadual;</p> <p><b>O6</b> Aumento da demanda da sociedade por serviços digitais;</p> <p><b>O7</b> Integração com as demais entidades do Governo Estadual e Federal;</p> <p><b>O8</b> Extensão do parque tecnológico em parceria com a nuvem do PRODERJ.</p>	<p><b>A1</b> Possíveis ataques à segurança da informação;</p> <p><b>A2</b> Rapidez da obsolescência de hardware e software;</p> <p><b>A3</b> Riscos Legais (LGPD);</p> <p><b>A4</b> Mudança de gestão e descontinuidade das ações do governo;</p> <p><b>A5</b> Novas medidas Provisórias e Instruções Normativas.</p>

## **Objetivos Estratégicos de TIC**

Os objetivos estratégicos foram definidos a partir do alinhamento estratégico, diretrizes e diagnóstico da situação atual, tendo como meta a previsão de implementação a partir de Janeiro de 2024.

### **OETIC 1 – Transformação Digital**

Em linha com as iniciativas de governo digital em âmbito mundial e à luz da Estratégia de Governo Digital do Governo Federal (Decreto No. 10.332/2020) e da Estratégia de Governo Digital do Estado do RJ através das iniciativas da Secretaria de Transformação Digital, define-se o objetivo estratégico de realizar a Transformação Digital da AGENERSA da seguinte maneira:

1. Elaborar plano de ação para transformação digital da AGENERSA
2. Mapeamento e melhoria dos processos internos e regulatórios
3. Transformar processos em soluções digitais
4. Digitalizar documentos físicos e guarda de documentos digitais

### **OETIC 2 - Prover soluções de TIC**

A AGENERSA tem imensa defasagem tecnológica em todos os assuntos relacionados a dados e sistemas, o que resulta em precariedade e dificuldade de acesso a informações que auxiliam na tomada de decisão e são de enorme valia para todas as áreas da AGENERSA, em especial para as Câmaras Técnicas. Tecnicamente, essa defasagem consiste em hardwares e softwares para processamento de dados que estão ultrapassados, subdimensionados, sem atualização ou suporte, além de haver falta de arquitetura e governança de dados formalmente definidas.

A fim de superar essas dificuldades e satisfazer as necessidades das áreas de negócios, foi definido o Objetivo Estratégico Ampliar Soluções de TIC, que consiste em:

1. Desenvolvimento/aquisição de Sistema para Registro de Ocorrências, Acidentes e Incidentes
2. Modernização do Sistema de Ouvidoria e APP
3. Criar solução de analytics
4. Desenvolvimento/aquisição de apoio as atividades operacionais da agência

5. Desenvolvimento de Portal para divulgação da Escola de Regulação
6. Prover solução de mensageria
7. Desenvolvimento/aquisição de Intranet
8. Desenvolvimento/aquisição de solução de Gestão do Conhecimento

### **OETIC 3 - Modernizar e gerir a infraestrutura de TIC**

A AGENERSA tem imensa defasagem tecnológica em Infraestrutura de TIC. Tecnicamente, essa defasagem consiste em hardwares para armazenamento e processamento de dados ultrapassados, subdimensionados, sem atualização ou suporte. Embora a AGENERSA não possua Datacenter próprio, a agência conta com equipamentos mínimos para prover a Infraestrutura local e rotinas de backup, além de contratos de serviços de nuvem com o PRODERJ para armazenar 90% das suas aplicações e dados.

A fim de superar essas dificuldades, entendemos ser indispensável uma infraestrutura mínima local, gerando a necessidade de modernização destes ativos. Diante deste cenário, foi definido o Objetivo Estratégico Modernizar e gerir infraestrutura de TIC, que consiste em:

1. Viabilizar infraestrutura para realização de sessões regulatórias e reuniões presenciais, remotas ou mistas.
2. Disponibilizar WI-FI em todas as dependências da sede e filiais
3. Melhoria da solução de backup corporativo e ativos de rede
4. Prover solução de telefonia móvel
5. Prover solução de telefonia fixa em nuvem
6. Implementar sistema de monitoramento de TV no prédio sede e demais unidades
7. Prover Infraestrutura para utilização em operações fiscais de campo
8. Prover melhorias de Infraestrutura de TIC nas dependências da AGENERSA
9. Prover o licenciamento de softwares básico e aplicativo
10. Melhoria da solução de comunicação de voz e dados
11. Disponibilização de soluções e serviços em nuvem

#### **OETIC 4 - Prover a Governança de TIC**

Com a expansão dos investimentos em TIC e consequente aumento da capacidade de a ASSIN gerar valor à AGENERSA, faz-se necessário melhorar os processos de Governança de TIC para garantir a continuidade das atividades e a economicidade das ações realizadas. Assim, foi estabelecido o presente objetivo estratégico, que consiste em:

1. Promover a transparência na gestão de TIC
2. Definir processos de governança e gestão de TIC
3. Definir Catálogo de Serviços de TIC e processo de gestão
4. Definir processos de aquisições de bens e serviços de TIC
5. Treinar e capacitar a equipe técnica de TIC em gestão e contratação
6. Definir processos de configuração de ativos de TIC
7. Criar base de ativos e itens de configuração
8. Definir processos de gestão de incidentes de TIC
9. Criar base de incidentes de TIC
10. Definir processos de Gestão de continuidade de serviços de TIC
11. Criar Plano de Continuidade de serviços de TIC

#### **OETIC 5 - Implantar o Centro de Monitoramento Regulatório**

Agenera é responsável pela regulação e fiscalização das concessões dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, bem como, das energias que couber na responsabilidade do Estado do Rio, de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e pela regulação dos Consórcios Públicos para Gestão de Resíduos Sólidos. Com isso é indispensável a utilização da tecnologia para acesso a informações que auxiliarão na tomada de decisão, em especial para as Câmaras Técnicas.

A fim de superar essas dificuldades, possibilitar um gerenciamento eficiente do consumo, identificar problemas e monitorar a eficiência dos serviços regulados, foi definido o Objetivo Implantar o Centro de Monitoramento Regulatório, que consiste em:

1. Prover solução integradora de informações de água, saneamento e energia, em tempo real, com finalidade fiscalizatória

2. Prover adequação física do ambiente
3. Prover solução de infraestrutura de TIC
4. Desenvolvimento/aquisição de plataforma integrada para fiscalização e regulação com uso de ferramentas geoespaciais

#### OETIC 6 - Prover a Segurança de TIC

Implementar processos, revisar normas, monitorar os incidentes de segurança e disseminar a cultura da segurança da informação junto aos colaboradores da AGENERSA. Assim, considerando o art. 50, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as normas ISO/IEC 27001, ISO/IEC 27002 e ISO/IEC 27005, a fim de garantir a segurança dos ativos da AGENERSA, foi estabelecido o presente objetivo estratégico, que consiste em:

1. Promover a adequação a LGPD
2. Implementar políticas de Controle de Acesso, de Uso Aceitável de Recursos de TIC e de Classificação da Informação
3. Elaborar e manter procedimentos de segurança da informação

#### Visão Geral dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - OETIC

OETIC	DESCRIÇÃO	ALINHAMENTO PPA	
		Ação	Programa
OETIC1	Transformação Digital	A4884 -Gestão e expansão do ambiente de TIC	0474 - Delegação e Regulação de Serviços Públicos
OETIC2	Prover soluções de TIC	A4884 -Gestão e expansão do ambiente de TIC	0474 - Delegação e Regulação de Serviços Públicos
OETIC3	Modernizar e gerir a infraestrutura de TIC	A4884 -Gestão e expansão do ambiente de TIC	0474 - Delegação e Regulação de Serviços Públicos
OETIC4	Prover a Governança de TIC	Não aplicado	
OETIC5	Implantar o Centro de Monitoramento Regulatório	A4884 -Gestão e expansão do ambiente de TIC	0474 - Delegação e Regulação de Serviços Públicos
OETIC6	Prover a Segurança de TIC	A4884 -Gestão e expansão do ambiente de TIC	0474 - Delegação e Regulação de Serviços Públicos

## Plano de Gestão de Riscos

OETIC1 - Transformação Digital					
Descrição de Risco do Produto	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco		Ação de Mitigação do Risco
Os servidores não aderirem a cultura de Processos na Organização	5	5	25	Muito Alta	Fomentar a cultura de Processos na Organização
Disponibilização de processos e procedimentos aos servidores da AGENERSA de forma ineficaz	4	4	16	Muito Alta	Criar Intranet, dar visibilidade ao projeto
Promover a digitalização de serviços e processos de forma eficaz	4	4	16	Muito Alta	Estabelecer parceria com SETD
Poucas pessoas qualificadas em BPM	4	4	16	Muito Alta	Capacitar equipe de TIC
OETIC2 - Prover soluções de TIC					
Descrição de Risco do Produto	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco		Ação de Mitigação do Risco
Indisponibilidade de recursos humanos	3	5	15	Muito Alta	Terceirizar
Indisponibilidade de recursos monetários	1	2	2	Baixo	Buscar a influência do patrocinador
Processo de aquisição/contratação lento	5	5	25	Muito Alta	Melhor processo e capacitar equipe
OETIC3 - Modernizar e gerir a infraestrutura de TIC					
Descrição de Risco do Produto	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco		Ação de Mitigação do Risco
Indisponibilidade de recursos humanos	3	5	15	Muito Alta	Terceirizar
Indisponibilidade de recursos monetários	1	2	2	Baixo	Buscar a influência do patrocinador
Processo de aquisição lento	5	5	25	Muito Alta	Melhor processo e capacitar equipe
OETIC4 - Prover a Governança de TIC					
Descrição de Risco do Produto	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco		Ação de Mitigação do Risco
Dificuldade de Gestão de TIC	3	4	12	Alta	Melhorar controles
Perda de Prazos	3	4	12	Alta	Melhorar controles
Falta de intervenções preventivas	3	3	9	Alta	Melhorar o gerenciamento. Fomentar esta iniciativa na equipe
OETIC5 - Implantar o Centro de Monitoramento Regulatório					
Descrição de Risco do Produto	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco		Ação de Mitigação do Risco
Viabilizar a contratação da solução	3	5	15	Muito Alta	Verificar com o PRODERJ forma de viabilizar
Equipe qualificada para operacionalizar	3	4	12	Alta	Capacitar equipe e terceirizar prestação do serviço
Espaço adequado	4	4	16	Muito Alta	Viabilizar espaço próprio adequado
Adquirir Infraestrutura compatível	4	4	16	Muito Alta	Verificar com o PRODERJ forma de viabilizar
Não receber informações regulatórias	5	5	25	Muito Alta	Estabelecer Normas para reguladas

### OETIC6 - Prover a Segurança de TIC

Descrição de Risco do Produto	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco		Ação de Mitigação do Risco
Falta de aderência as Políticas de Segurança	5	5	25	Muito Alta	Ter um patrocinador
Desconhecimento sobre a LGPD	5	5	25	Muito Alta	Participar e realizar palestras e workshops. Desenvolver cartilha
Ataques cibernéticos	3	4	12	Alta	Política de Privacidade e controle de acesso
Vazamento de Dados	4	5	20	Muito Alta	Política de Privacidade e controle de acesso
Descentralização da informação e falta de classificação	4	4	16	Muito Alta	Levantamento e classificação das informações
Desconhecimento sobre Segurança de TIC	4	4	16	Muito Alta	Promover workshops.

## Da Preparação

### Comitê Permanente

Atendendo à Portaria do PRODERTJ 825 - Anexo C - Art. 5º, foi publicado no IOERJ em 17 de maio de 2021 a Portaria AGENERSA nº 666, que cria o Comitê Permanente do PEDTIC nomeando seus respectivos membros.

*Art. 1º - Criar, no âmbito da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, o Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC.*

*Art. 2º - O Comitê Permanente do PEDTIC é Órgão de natureza deliberativa e consultiva dentro da estrutura organizacional e sua atuação é de caráter permanente, tendo como objetivo estratégico de estabelecer, apoiar e aprimorar as informações com a finalidade de assessorar o Núcleo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - NSTIC/RJ facilitando o recebimento e circulação de informações e dados que resultarão na elaboração e revisão do PEDTIC.*

*Art. 3º - O Comitê Permanente do PEDTIC será constituído por:*

*I - Principal responsável do NSTIC/RJ e Presidente do Comitê: Odair Vilela da Silva, ID Funcional nº 51056216*

*II - Representante da área de Planejamento: Cinthia Pitz P. Pinheiro - ID Funcional nº 05630088;*

*III - Representante da área de Orçamento: Gabriela Santoro da Silveira Machado - ID Funcional nº 19074379;*

*IV - Representante da área de Administração e Patrimônio: Eliana Afonso de Amorim - ID Funcional nº 44115393;*

*V - Representante da atividade fim da AGENERSA: Jorge Luiz Gomes Calfo - ID Funcional nº 06177662;*

*VI - Representante designado pela Alta Administração da AGENERSA: Fábio Sampaio Ferreira - ID Funcional nº 43464807;*

*§ 1º - São atribuições do Presidente do Comitê:*

*I - Convocar e presidir reuniões do Comitê;*

*II - Definir diretrizes, orientações, mecanismos de coleta, organização e disseminação das informações necessárias à elaboração do PEDTIC definindo prazos de entrega;*

*III - monitorar se as previsões dos investimentos de TIC para o ano corrente estão dentro do planejado no PEDTIC, não o desobrigando quanto às demais competências;*

*IV - Programar e divulgar um cronograma de atividades do Comitê Permanente para o exercício anual vigente;*

*V - Determinar e solicitar aos componentes do Comitê informações necessárias para elaboração ou atualização do Plano Estratégico Institucional - PEI da AGENERSA, ao que compete à área de TIC, propondo ao setor interno, responsável pelo PEI, as informações pertinentes.*

*§ 2º - São atribuições do Representante da área de Planejamento do Comitê:*

*I - Traçar planos e metas para a elaboração do PEDTIC;*

*II - Acompanhar a execução do PEDTIC.*

*§ 3º - São atribuições do Representante da área de Orçamento do Comitê:*

*I - Analisar o orçamento mensal e elaborar relatórios para manter o controle das despesas de TIC;*

*II - Orientar a elaboração de relatórios orçamentários periódicos.*

*§ 4º - São atribuições do Representante da área de Administração e Patrimônio do Comitê:*

*I - Controlar e armazenar os bens patrimoniados que compõem a reserva técnica da Instituição, ara atendimento às demandas das unidades administrativas;*

*II - Controlar a movimentação em sistema próprio dos bens patrimoniados, bem como dos termos de responsabilidade.*

*§ 5º - São atribuições do Representante da atividade fim do Comitê:*

*I - Acompanhar e informar ao NSTIC/RJ as demandas das áreas finalísticas relacionadas à TIC;*

*II - Participar proativamente da elaboração e acompanhamento do PEDTIC;*

*III - avaliar de que forma é possível melhorar a qualidade dos processos de TIC da AGENERSA.*

*§ 6º - São atribuições do Representante designado pela Alta Administração do Comitê:*

*I - Zelar pela governança do TIC;*

*II - Coordenar a execução do plano de trabalho estabelecido no PEDTIC;*

*III - promover a integração e a sinergia entre os demais integrantes do Comitê.*

*Art. 4º - O Comitê Permanente do PEDTIC estará estabelecido no edifício sede da AGENERSA, onde as reuniões do Comitê serão desenvolvidas, de forma presencial ou via videoconferência.*

*Parágrafo Único - Em caso de ocorrência que impossibilite o seu funcionamento na sede, o Comitê Permanente do PEDTIC poderá reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local a ser indicado previamente, inclusive via videoconferência.*

*Art. 5º - As reuniões do Comitê Permanente do PEDTIC serão realizadas com a presença de, no mínimo, 03 integrantes, maioria simples dos participantes.*

*Art. 6º - O Presidente do Comitê Permanente do PEDTIC decidirá pela conveniência da presença ou não de consultoria técnica às reuniões.*

*Art. 7º - O Comitê Permanente, por intermédio de um único processo SEI, anualmente, providenciará a publicação do resumo das decisões, imediatamente posterior à reunião, enviando o mesmo para onde for pertinente, caso seja necessário.*

*Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021*

*TIAGO MOHAMED MONTEIRO*

*Conselheiro-Presidente*

## **NSTIC**

Atendendo à Portaria do PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 4º, foi publicado no IOERJ em 23 de maio de 2022 a Portaria AGENERSA nº 734, que nomeia a relação de servidores que compõe o NSTIC, seu Principal Responsável pelo NSTIC/RJ e seu Suplente.

*Art. 1º - Alterar a redação do Art. 3º da Portaria AGENERSA nº 666/2021, que passa a ter a seguinte redação:*

*"Art. 3º - O Comitê Permanente do PEDTIC será constituído por:*

*I - Principal responsável do NSTIC/RJ e Presidente do Comitê: ODAIR VILELA DA SILVA, ID Funcional nº 51056216;*

*II - Representante da área de Planejamento: JORGE JOSÉ CARDIA MIGON - ID Funcional nº 51165104;*

*III - Representante da área de Orçamento: GABRIELA SANTORO DA SILVEIRA MACHADO - ID Funcional nº 19074379;*

*IV - Representante da área de Administração e Patrimônio:*

*LUIS CLAUDIO MARTINEZ MESQUITA - ID Funcional nº 51063425;*

*V - Representante da atividade-fim da AGENERSA: JORGE LUIZ GOMES CALFO - ID Funcional nº 06177662;*

*VI - Representante designado pela Alta Administração da AGENERSA: FERNANDA DA SILVA IESPA - ID Funcional nº 5097808-0".*

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022*

*RAFAEL CARVALHO DE MENEZES*

*Conselheiro-Presidente*

## **NSTIC**

Atendendo à Portaria do PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 4º, foi publicado no IOERJ em 31 de julho de 2023 a Portaria AGENERSA nº 806, que nomeia a relação de servidores que compõe o NSTIC e o Principal Responsável pelo NSTIC/RJ.

*Art. 1º - Alterar a redação do Art. 3º da Portaria AGENERSA nº 666/2021, que passa a ter a seguinte redação:*

*"Art. 3º - O Comitê Permanente do PEDTIC será constituído por:*

*I - Principal responsável do NSTIC/RJ e Presidente do Comitê:*

*MICHELLE RODRIGUES CARNEIRO FIGUEIREDO, ID Funcional nº 43496409;*

*II - Representante da área de Planejamento:*

*ELIANA AFONSO DE AMORIM - ID Funcional nº 44115393;*

*III - Representante da área de Orçamento:*

*GABRIELA SANTORO DA SILVEIRA MACHADO - ID Funcional nº 19074379;*

*IV - Representante da área de Administração e Patrimônio:*

*LUIS CLAUDIO MARTINEZ MESQUITA - ID Funcional nº 51063425;*

*V - Representante da atividade-fim da AGENERSA:*

*JORGE LUIZ GOMES CALFO - ID Funcional nº 06177662;*

*VI - Representante designado pela Alta Administração da AGENERSA:*

*FERNANDA DA SILVA IESPA - ID Funcional nº 5097808-0".*

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023*

*RAFAEL CARVALHO DE MENEZES*

*Conselheiro-Presidente*

## **NSTIC / Suplente**

Atendendo à Portaria do PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 4º, foi publicado no IOERJ em 03 de outubro de 2023 a Portaria AGENERSA nº 819, que nomeia o Suplente do Principal Responsável pelo NSTIC/RJ.

*Art. 1º - Indicar, como suplente da Presidente do Comitê, o servidor Oyhama Hora de Menezes, ID. 4349343-2.*

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023*

*RAFAEL CARVALHO DE MENEZES*

*Conselheiro-Presidente da AGENERSA*

## **NSTIC**

Atendendo à Portaria do PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 4º, foi publicado no IOERJ em 15 de dezembro de 2023 a Portaria AGENERSA nº 828, que nomeia a relação de servidores que compõe o NSTIC.

*Art. 1º - Indicar, como Representante da área de Administração e Patrimônio, a servidora Luana de Azeredo Loureiro, ID. Funcional 5013888-0.*

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2023.*

*RAFAEL CARVALHO DE MENEZES*

*Conselheiro-Presidente*

## **NSTIC**

Atendendo à Portaria do PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 4º, foi publicado no IOERJ em 09 de outubro de 2024 a Portaria AGENERSA nº 899, que altera a relação de servidores que compõe o NSTIC.

*Art. 1º - Alterar o Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC da AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, criado na Publicação Portaria AGENERSA nº 666/2021.*

*Art. 2º - O Comitê Permanente do PEDTIC da AGENERSA passa a ser integrado pelos*

*seguintes servidores:*

*I - Principal responsável do NSTIC/RJ e Presidente do Comitê: MICHELLE RODRIGUES CARNEIRO FIGUEIREDO - ID Funcional n.º 43496409;*

*II - Suplente da Presidente do Comitê, o servidor Oyhama Hora de Menezes, ID. 4349343-2.*

*III - Representante da área de Planejamento: MILA BRAGA DE LIMA - ID Funcional n.º 50003194;*

*IV - Representante da área de Orçamento: GABRIELA SANTORO DA SILVEIRA MACHADO - ID Funcional n.º 19074379;*

*V - Representante da área de Administração e Patrimônio: LUANA DE AZEREDO LOUREIRO - ID Funcional n.º 50138880;*

*VI - Representante da atividade-fim da AGENERSA: JORGE LUIZ GOMES CALFO - ID Funcional n.º 06177662;*

*VII - Representante designado pela Alta Administração da AGENERSA: FERNANDA DA SILVA IESPA - ID Funcional n.º 50978080".*

*Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2024.*

*RAFAEL CARVALHO DE MENEZES*

*Conselheiro-Presidente*

## Cronograma de Trabalho

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	Direcionadores	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Responsável
<b>Planejamento Estratégico de TIC – PEDTIC</b>	Apresentação da Estrutura Organizacional						NSTIC/RJ
	Objetivos Estratégicos de TIC e alinhamento entre os Instrumentos						NSTIC/RJ
	Revisão de Matriz SWOT						NSTIC/RJ
<b>Preparação</b>	Definição do período de revisão e composição do Comitê do PEDTIC						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
<b>Avaliação</b>	Monitoramento PEDTIC anterior						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
<b>Planejamento</b>	Mapa de Operacionalização dos OETIC						NSTIC/RJ
	Levantamento de prioridades e Relatório Sintético de Gestão						NSTIC/RJ
	Plano de Gestão de Pessoas						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
	Inventário de Recursos de TIC						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
<b>Publicação / Controle</b>	Produção do documento revisado						NSTIC/RJ
	Apresentação ao CODIR						NSTIC/RJ
	Encaminhamento ao PRODERJ						NSTIC/RJ
	Publicação						NSTIC/RJ

## Da Avaliação do PEDTIC Anterior

O primeiro PEDTIC da AGENERSA foi elaborado no ano de 2022, contemplando o planejamento para o período de 2022 a 2023, com isso não foi possível realizar as revisões de 2020 e 2021.

O PEDTIC atual foi elaborado em 2023 para o período de 2024 a 2027. A presente revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC da AGENERSA, refere-se à revisão anual obrigatória, do PEDTIC 2024, conforme estabelecido na Alínea “a” do Inciso I do Art. 3º do Anexo C da PORTARIA PRODERJ/PRE N.º 825, de 26 de fevereiro de 2021.

Esta revisão foi realizada sob a coordenação da Assessoria de Tecnologia da Informação – ASSIN/AGENERSA, que corresponde ao Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (NSTIC), com o assessoramento de servidores representantes das diversas áreas e contou com o apoio da alta direção da AGENERSA.

Conforme estabelecido no Art. 5º do Anexo C do citado dispositivo, foi constituído o Comitê Permanente do PEDTIC por meio da Portaria AGENERSA nº 666, de 17 de maio de 2021, e suas últimas alteração através das Portarias: AGENERSA nº 734, de 23 de maio de 2022; Portaria AGENERSA nº 806, de 31 de julho de 2023, Portaria AGENERSA nº 819, de 03 de outubro de 2023 e Portaria nº 899, de 09 de outubro de 2024.

Durante o ano de 2024 foi realizada uma coleta de dados no 1º semestre, de forma a acompanhar o desenvolvimento das metas e dos prazos estipulados nos instrumentos vigentes, exclusivamente de TIC.

Os principais tópicos abordados são os seguintes:

- Demonstrativo percentual da execução das Metas e Produtos durante o ano de 2024;
- Categorização por tipos de Ações;
- Status das Metas de TIC - 2024;

As ações conceituadas neste instrumento seguem o seguinte conceito:

- Ação Orçamentária: Ação que integram a Lei Orçamentária Anual;
- Ação Não orçamentária: Ação que contribuem para o alcance do objetivo do Programa, mas não fazem parte da Lei Orçamentária Anual;
- Produto: Bem ou serviço final, entregue à sociedade ou ao Estado, resultante de uma ação;

- Processo contínuo: Ações que são contínuas e podem ser orçamentárias ou não orçamentárias.

Segue abaixo uma tabela explicativa dos parâmetros adotados:

Status	
Classificação	Descrição
Não Iniciado	Órgão ainda não começou a executar o produto
Em Planejamento	Ainda não houve execução física, mas os procedimentos internos necessários já estão ocorrendo
Em Andamento	A execução já começou e vai continuar.
Paralisado	O Produto já teve execução, mas está suspenso por enquanto
Cancelado	O produto não será mais executado
Concluído	O resultado final do produto já foi alcançado.

## Relatório de Execução Orçamentária das Metas e Produtos de TIC

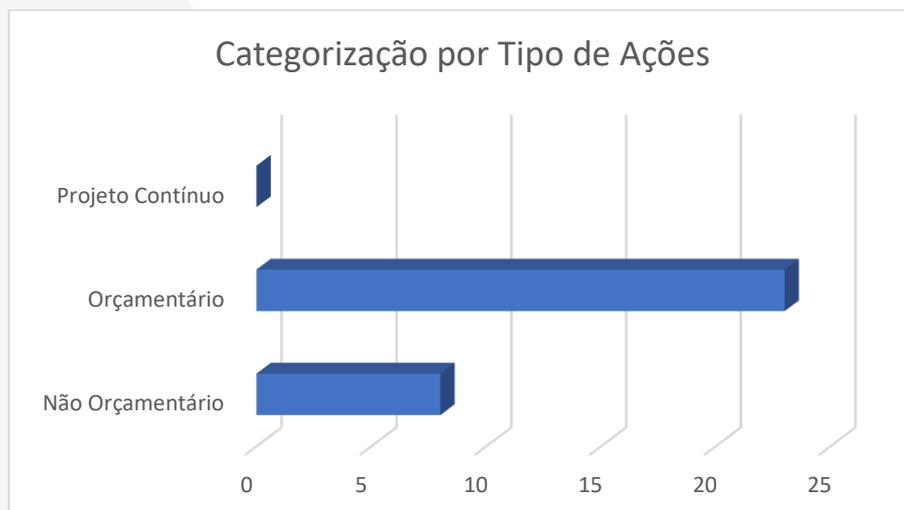
Visão geral da execução das ações com linhas orçamentárias do PEDTIC							
PPA-PROGRAMA	PPA-AÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS AUTORIZADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
ID-DESCRIÇÃO	ID	DESCRIÇÃO					
0474 - Delegação e Regulação de Serviços Públicos	4884	Gestão e expansão do ambiente de TIC	9.100.000,00	9.100.000,00	-	-	-

**\*\* Visando atendimento da EC 93/2016, a SEPLAG contingenciou os valores da Ação 4884. Não houve despesas de projetos de TIC no ano de 2024, somente serviços já contratados e continuados.**

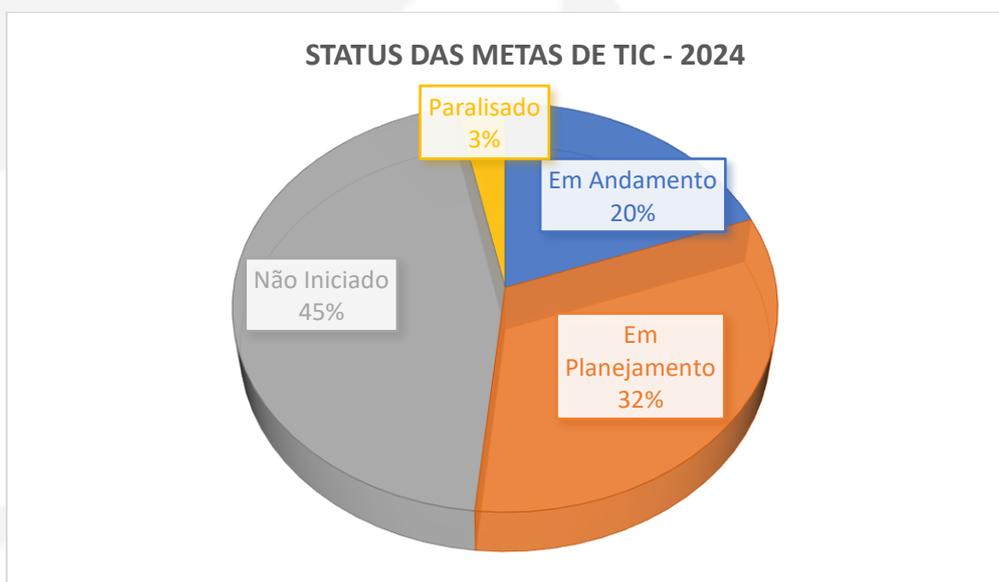
## Panorama Geral da Avaliação

Setor	Meta	2024		
		Conclusão (%)	Situação	Justificativa
ASSIN	Prover solução integradora de informações de água, saneamento e energia, em tempo real, com finalidade fiscalizatória	5%	Em Planejamento	
ASSIN/CAMARAS TÉCNICAS	Desenvolvimento/aquisição de plataforma integrada para fiscalização e regulação com uso de ferramentas geoespaciais	10%	Em Planejamento	
ASSIN	Prover dispositivo para utilização em operações de campo	0%	Não Iniciado	Dependência do projeto de ferramentas geoespaciais
ASSIN/OUVIDORIA	Modernização do Sistema de Ouvidoria e APP	70%	Em Andamento	
ASSIN/SECEX	Digitalizar documentos físicos e guarda de documentos digitais	40%	Em Andamento	
ASSIN/CASAN	Desenvolvimento/aquisição de Sistema para Registro de Ocorrências, Acidentes e Incidentes	40%	Em Planejamento	
ASSIN	Criar solução de analytics	15%	Em Planejamento	
ASSIN	Prover solução de telefonia fixa em nuvem	5%	Em Planejamento	
ASSIN	Disponibilização de soluções e serviços em nuvem	0%	Não Iniciado	Despriorizado em 2024
ASSIN	Desenvolvimento/aquisição de apoio as atividades operacionais da agência	0%	Não Iniciado	Despriorizado em 2024
ASSIN	Prover o licenciamento de softwares básico e aplicativo	0%	Não Iniciado	Aguardando ARP
ASSIN	Prover melhorias de Infraestrutura de TIC nas dependências da AGENERSA	20%	Em Planejamento	
ASSIN	Melhoria da solução de comunicação de voz e dados	0%	Não Iniciado	Aguardando ARP
ASSIN	Melhoria da solução de backup corporativo e ativos de rede	0%	Não Iniciado	Aguardando ARP
ASSIN	Desenvolvimento/aquisição de Intranet	15%	Em Planejamento	
ASSIN	Promover a transparência na gestão de TIC	0%	Não Iniciado	Falta de pessoal
ASSIN	Definir processos de governança e gestão de TIC	0%	Não Iniciado	Falta de pessoal
ASSIN	Definir processos de aquisições de bens e serviços de TIC	0%	Não Iniciado	Falta de pessoal
ASSIN	Treinar e capacitar a equipe técnicas de TIC em gestão e contratação	80%	Em Andamento	
ASSIN	Promover a adequação a LGPD	35%	Em Andamento	
ASSIN	Implementar políticas de Controle de Acesso, de Uso Aceitável de Recursos de TIC e de Classificação da Informação	40%	Em Andamento	
ASSIN	Viabilizar infraestrutura para realização de sessões regulatórias e reuniões presenciais, remotas ou mistas.	0%	Não Iniciado	Despriorizado em 2024
ASSIN	Mapeamento e melhoria dos processos internos e regulatórios	60%	Em Andamento	
ASSIN/SECEX	Desenvolvimento/aquisição de solução de Gestão do Conhecimento	2%	Em Planejamento	
ASSIN/CODIR-RP	Desenvolvimento de Portal para divulgação da Escola de Regulação	5%	Paralisado	Projeto despriorizado pela instituição
ASSIN	Disponibilizar WI-FI em todas as dependências da sede e filiais	0%	Não Iniciado	Aguardando ARP
ASSIN	Implementar sistema de monitoramento de TV no prédio sede e demais unidades	0%	Não Iniciado	Aguardando ARP
ASSIN	Prover solução de telefonia móvel	5%	Em Planejamento	
ASSIN	Elaborar plano de ação para transformação digital da AGENERSA	0%	Não Iniciado	Despriorizado em 2024
ASSIN	Transformar processos em soluções digitais	0%	Não Iniciado	Despriorizado em 2024
ASSIN/CASAN/CAENE/OUVIDORIA	Prover solução de mensageria	50%	Em Planejamento	

### Categorização por Tipo de Ações



### STATUS DAS METAS DE TIC - 2024



Orçamentários		Não- Orçamentários	
Não Iniciado	10	Não Iniciado	4
Em planejamento	9	Em planejamento	1
Em andamento	3	Em andamento	3
Paralisado	1	Paralisado	0
Cancelado	0	Cancelado	0
Concluído	0	Concluído	0
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

## Do Planejamento

### Levantamento das Prioridades dos OETICs

Foi utilizada como base a técnica Matriz GUT, que consiste em atribuir notas de 1 a 5 para as demandas levando em consideração os aspectos Gravidade, Urgência e Tendência.

### Matriz GUT

Matriz de Priorização de GUT (Gravidade x Urgência x Tendência) é uma ferramenta de qualidade usada para definir prioridade dada às diversas alternativas de ação. O objetivo desta ferramenta é priorizar as ações de forma racional, levando em consideração a gravidade, a urgência e a tendência do fenômeno, permitindo escolher a tomada de ação menos prejudicial.

GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
1 = SEM GRAVIDADE	1 = NÃO TEM PRESSA	1 = NÃO VAI PIORAR
2 = POUCO GRAVE	2 = PODEM ESPERAR UM POUCO	2 = VÃO PIORAR EM LONGO PRAZO
3 = GRAVE	3 = O MAIS CEDO POSSÍVEL	3 = VÃO PIORAR EM MÉDIO PRAZO
4 = MUITO GRAVE	4 = COM ALGUMA URGÊNCIA	4 = VÃO PIORAR EM POUCO TEMPO
5 = EXTREMAMENTE GRAVE	5 = AÇÃO IMEDIATA	5 = VÃO PIORAR RAPIDAMENTE

Objetivo	Prioridade	Descrição	G	U	T	Grau de Priorização
OETIC5	1	Prover solução integradora de informações de água, saneamento e energia, em tempo real, com finalidade fiscalizatória	5	5	5	125
OETIC5	1	Desenvolvimento/aquisição de plataforma integrada para fiscalização e regulação com uso de ferramentas geoespaciais	5	5	5	125
OETIC3	1	Prover dispositivo para utilização em operações de campo	5	5	5	125
OETIC2	1	Modernização do Sistema de Ouvidoria e APP	5	5	5	125
OETIC1	1	Digitalizar documentos físicos e guarda de documentos digitais	5	5	5	125
OETIC2	1	Desenvolvimento/aquisição de Sistema para Registro de Ocorrências, Acidentes e Incidentes	5	5	5	125
OETIC2	1	Criar solução de analytics	5	5	5	125
OETIC3	1	Prover solução de telefonia fixa em nuvem	5	5	5	125
OETIC3	1	Disponibilização de soluções e serviços em nuvem	5	5	5	125
OETIC2	2	Desenvolvimento/aquisição de apoio as atividades operacionais da agência	5	4	4	80
OETIC3	2	Prover o licenciamento de softwares básico e aplicativo	4	4	5	80
OETIC3	2	Prover melhorias de Infraestrutura de TIC nas dependências da AGENERSA	4	4	5	80
OETIC3	2	Melhoria da solução de comunicação de voz e dados	4	4	5	80
OETIC3	2	Melhoria da solução de backup corporativo e ativos de rede	4	4	5	80
OETIC2	3	Desenvolvimento/aquisição de Intranet	3	5	5	75
OETIC4	4	Promover a transparência na gestão de TIC	4	4	4	64
OETIC4	4	Definir processos de governança e gestão de TIC	4	4	4	64
OETIC4	4	Definir processos de aquisições de bens e serviços de TIC	4	4	4	64
OETIC4	4	Treinar e capacitar a equipe técnicas de TIC em gestão e contratação	4	4	4	64
OETIC6	4	Promover a adequação a LGPD	4	4	4	64
OETIC6	4	Implementar políticas de Controle de Acesso, de Uso Aceitável de Recursos de TIC e de Classificação da Informação	4	4	4	64
OETIC3	5	Viabilizar infraestrutura para realização de sessões regulatórias e reuniões presenciais, remotas ou mistas.	3	3	4	36
OETIC1	5	Mapeamento e melhoria dos processos internos e regulatórios	4	3	3	36
OETIC2	5	Desenvolvimento/aquisição de solução de Gestão do Conhecimento	4	3	4	36
OETIC2	6	Desenvolvimento de Portal para divulgação da Escola de Regulação	3	2	2	12
OETIC3	6	Disponibilizar WI-FI em todas as dependências da sede e filiais	3	2	2	12
OETIC3	6	Implementar sistema de monitoramento de TV no prédio sede e demais unidades	3	2	2	12
OETIC3	7	Prover solução de telefonia móvel	2	2	2	8
OETIC1	7	Elaborar plano de ação para transformação digital da AGENERSA	2	2	2	8
OETIC1	7	Transformar processos em soluções digitais	2	2	2	8
OETIC2	8	Prover solução de mensageria	3	1	1	3

## Relatório Sintético de Gestão

Os produtos que estamos apresentando fazem parte do nosso plano para o período de 2024 a 2027. Abaixo, disponibilizamos uma planilha para acompanhar de perto os programas e produtos.

Alinhamento Estratégico		Prioridades				Produto		Operacional					Informações	
PPA	Valor Estimado	ID Prioridade	Grau	Descrição	Status	Descrição	Área Responsável	Meta	Status Meta	Processo SEI	ID PAC	Executado (%)	Conclusão	Tipo de Iniciativa
4884	R\$ 11.000.000,00	1	125	OETICS- Implantar o Centro de Monitoramento Regulatório	Mantido	Prover solução integradora de informações de água, saneamento e energia, em tempo real, com finalidade fiscalizatória	ASSIN	1	Em Planejamento			5%	2027	Orçamentário
4884	R\$ 5.500.000,00	1	125	OETICS- Implantar o Centro de Monitoramento Regulatório	Inserido	Desenvolvimento/aquisição de plataforma integrada para fiscalização e regulação com uso de ferramentas geoespaciais	ASSIN/CAMARAS TÉCNICAS	1	Em Planejamento	SEI-480002/006606/2024	043500/2025/00063	10%	2026	Orçamentário
4884	R\$ 350.000,00	1	125	OETIC3 - Modernizar e gerir a Infraestrutura de TIC	Mantido	Prover dispositivo para utilização em operações de campo	ASSIN	60	Não Iniciado			0%		Orçamentário
4884	R\$ 1.100.000,00	1	125	OETIC6- Prover Soluções de TIC	Mantido	Modernização do Sistema de Ouvidoria e APP	ASSIN/OUVIDORIA	1	Em Andamento	SEI-220007/003088/2023	043500/2025/00001	70%	2025	Orçamentário
4884	R\$ 1.800.000,00	1	125	OETIC1 - Transformação Digital	Mantido	Digitalizar documentos físicos e guarda de documentos digitais	ASSIN/SECEX	100	Em Andamento	SEI-480002/000226/2023	043500/2025/00052	40%	2025	Orçamentário
4884	R\$ 500.000,00	1	125	OETIC6- Prover Soluções de TIC	Mantido	Disponibilizar Sistema de Registro de Ocorrências	ASSIN/CASAN	1	Em Planejamento			40%	2025	Orçamentário
4884	R\$ 300.000,00	1	125	OETIC6- Prover Soluções de TIC	Mantido	Disponibilizar solução de analytics	ASSIN	4	Em Planejamento	SEI-220007/003088/2023	043500/2025/00001	15%	2025	Orçamentário
4884	R\$ 250.000,00	1	125	OETIC3 - Modernizar e gerir a Infraestrutura de TIC	Mantido	Prover solução de telefonia fixa em nuvem	ASSIN	100	Em Planejamento			5%	2025	Orçamentário
4884	R\$ 250.000,00	1	125	OETIC3 - Modernizar e gerir a Infraestrutura de TIC	Mantido	Disponibilização de soluções e serviços em nuvem	ASSIN	100	Não Iniciado			0%		Orçamentário
4884	R\$ 400.000,00	2	80	Prover Soluções de TIC	Mantido	Desenvolvimento/aquisição de apoio as atividades operacionais da agência	ASSIN	1	Não Iniciado			0%		Orçamentário
4884	R\$ 800.000,00	2	80	OETIC3 - Modernizar e gerir a Infraestrutura de TIC	Mantido	Prover o licenciamento de softwares básico e aplicativo	ASSIN	250	Não Iniciado			0%		Orçamentário
4884	R\$ 900.000,00	2	80	OETIC3 - Modernizar e gerir a Infraestrutura de TIC	Mantido	Prover melhorias de Infraestrutura de TIC nas dependências da AGENERSA	ASSIN	1	Em Planejamento	SEI-480002/007648/2024		20%	2025	Orçamentário
4884	R\$ 100.000,00	2	80	OETIC3 - Modernizar e gerir a Infraestrutura de TIC	Mantido	Melhoria da solução de comunicação de voz e dados	ASSIN	1	Não Iniciado			0%		Orçamentário
4884	R\$ 200.000,00	2	80	OETIC3 - Modernizar e gerir a Infraestrutura de TIC	Mantido	Melhoria da solução de backup corporativo e ativos de rede	ASSIN	1	Não Iniciado			0%		Orçamentário
	Não se aplica	3	75	OETIC6- Prover Soluções de TIC	Mantido	Desenvolvimento/aquisição de Intranet	ASSIN	1	Em Planejamento			15%	2026	Não Orçamentário
	Não se aplica	4	64	OETIC4 - Promover a Governança de TIC	Mantido	Promover a transparência na gestão de TIC	ASSIN	1	Não Iniciado			0%		Não Orçamentário
	Não se aplica	4	64	OETIC4 - Promover a Governança de TIC	Mantido	Definir processos de governança e gestão de TIC	ASSIN	1	Não Iniciado			0%		Não Orçamentário
	Não se aplica	4	64	OETIC4 - Promover a Governança de TIC	Mantido	Definir processos de aquisições de bens e serviços de TIC	ASSIN	1	Não Iniciado			0%		Não Orçamentário
	Não se aplica	4	64	OETIC4 - Promover a Governança de TIC	Mantido	Treinar e capacitar a equipe técnicas de TIC em gestão e contratação	ASSIN	100	Em Andamento	SEI-480002/002573/2024		80%	2025	Não Orçamentário
4884	R\$ 800.000,00	4	64	OETIC4 - Promover a Segurança de TIC	Mantido	Promover a adequação a LGPD	ASSIN	100	Em Andamento	SEI-480002/002734/2024	043500/2025/00063	35%	2025	Orçamentário
	Não se aplica	4	64	OETIC3 - Modernizar e gerir a Infraestrutura de TIC	Mantido	Implementar políticas de Controle de Acesso, de Uso Aceitável de Recursos de TIC e de Classificação da Informação	ASSIN	1	Em Andamento	SEI-220007/001585/2023		40%	2025	Não Orçamentário
4884	R\$ 50.000,00	5	36	OETIC3 - Modernizar e gerir a Infraestrutura de TIC	Mantido	Viabilizar infraestrutura para realização de sessões regulatórias e reuniões presenciais, remotas ou mistas.	ASSIN	1	Não Iniciado			0%		Orçamentário

	Não se aplica	5	36	OETIC1 - Transformação Digital	Mantido	Mapear processos internos e regulatórios	ASSIN	30	Em Andamento	SEI-220007/004646/2023		60%	2025	Não Orçamentário
4884	R\$ 1.500.000,00	5	36	OETIC6- Prover Soluções de TIC	Mantido	Desenvolvimento/aquisição de solução de Gestão do Conhecimento	ASSIN/SECEX	1	Em Planejamento	SEI-480002/005934/2024		2%	2026	Orçamentário
4463	R\$ 100.000,00	6	12	OETIC6- Prover Soluções de TIC	Mantido	Desenvolvimento de Portal para divulgação da Escola de Regulação	ASSIN/CODIR-RP	1	Paralisado	SEI-220007/002953/2023		5%	2026	Orçamentário
4884	R\$ 20.000,00	6	12	OETIC3 - Modernizar e gerir a Infraestrutura de TIC	Mantido	Disponibilizar WI-FI em todas as dependências da sede e filiais	ASSIN	1	Não Iniciado			0%		Orçamentário
4884	R\$ 200.000,00	6	12	OETIC3 - Modernizar e gerir a Infraestrutura de TIC	Mantido	Implementar sistema de monitoramento de TV no prédio sede e demais unidades	ASSIN	1	Não Iniciado			0%		Orçamentário
4884	R\$ 200.000,00	7	8	OETIC3 - Modernizar e gerir a Infraestrutura de TIC	Mantido	Prover solução de telefonia móvel	ASSIN	1	Não Iniciado			0%		Orçamentário
	Não se aplica	7	8	OETIC1 - Transformação Digital	Mantido	Elaborar plano de ação para transformação digital da AGENERSA	ASSIN	1	Não Iniciado			0%		Não Orçamentário
4884	R\$ 300.000,00	7	8	OETIC1 - Transformação Digital	Mantido	Transformar processos em soluções digitais	ASSIN	10	Não Iniciado			0%		Orçamentário
4884	R\$ 6.000.000,00	8	3	OETIC6- Prover Soluções de TIC	Mantido	Prover solução de mensageria	ASSIN/CASAN/CAENE/OUVIDORIA	1	Em Planejamento	SEI-480002/000084/2023	043500/2025/00021	50%	2025	Orçamentário

## Plano de Gestão de Pessoas e Cargos

Conforme disposto na Lei Estadual nº. 4.556, de 6 de junho de 2005, regulamentada pelo Decreto nº. 38.618, de 08 de dezembro de 2005 e alterado pelos Decretos Estaduais nº. 40.431, de 18/12/2006 e 44.217, de 20/05/2013, além da Instrução Normativa nº. 74 de 14 de Maio de 2019, a estrutura básica da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro– AGENERSA, é composta por:

### I. Conselho-Diretor (CODIR);

I.1 – Assessor de Conselheiro

### II. Presidência (PRESI);

II.1 – Assessoria de Relações Institucionais (ASRIN);

II.2 – Procuradoria (PROC);

II.3 – Auditoria de Controle Interno (AUDIT);

II.4 – Chefia de Gabinete;

II.5 – Assessoria Especial;

II. 6 – Ouvidoria (OUVID);

II.7 – Corregedoria;

II. 7.1 – UGI (Unidade de Gestão de Integridade)

II.8 – Unidade de Inteligência Regulatória (UIR);

### III - Secretaria Executiva (SECEX):

III. 1 – Assessoria de Informática (ASSIN);

III. 3 – Câmaras Técnicas:

III. 3.1 – Câmara de Energia (CAENE);

III. 3.2 – Câmara de Saneamento (CASAN);

III. 3.3 – Câmara de Política Econômica e Tarifária (CAPET);

III. 3.4 – Câmara de Resíduos Sólidos (CARES).

### IV. Superintendências:

III.4.1 - Superintendência Administrativa (SUPAD);

III.4.1.1 – Assessoria de Recursos Humanos (ARHU);

III.4.1.4 – Comissões Permanentes de Licitação e de Pregão (COLIP);

III.4.2 – Superintendência Orçamentária e Financeira (SUPOF);

III.4.2.1 – Assessoria de Contabilidade (ASCONT).

## Quadro de Pessoal

### PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS E CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REGIME	QUADRO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Nº DE VAGAS EXISTENTES	Nº DE OCUPANTES
Conselheiro - SE	Estatuto Civil	Extra - quadro	LEI Nº 4.556 DE 06 DE JUNHO DE 2005	05	05
Secretário Executivo - SS	Estatuto Civil	Extra - quadro	LEI Nº 4.556 DE 06 DE JUNHO DE 2005	01	01
Procurador Geral - SS	Estatuto Civil	Extra - quadro	LEI Nº 4.556 DE 06 DE JUNHO DE 2005	01	01
Chefe de Gabinete - CG	Estatuto Civil	Extra - quadro	LEI Nº 4.556 DE 06 DE JUNHO DE 2005	01	01
Gerente de Câmara - SA	Estatuto Civil	Extra - quadro	LEI Nº 4.556 DE 06 DE JUNHO DE 2005	01	01
Gerente de Câmara - SA	Estatuto Civil	Extra - quadro	LEI Nº 6.364 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012	03	03
Assessor de Conselheiro - DG	Estatuto Civil	Extra - quadro	LEI Nº 4.556 DE 06 DE JUNHO DE 2005	05	05
Assessor Especial - DG	Estatuto Civil	Extra - quadro	LEI Nº 4.556 DE 06 DE JUNHO DE 2005	03	03
Assessor Chefe - DG	Estatuto Civil	Extra - quadro	LEI Nº 4.556 DE 06 DE JUNHO DE 2005	02	02
Ouvidor - DG	Estatuto Civil	Extra - quadro	LEI Nº 4.556 DE 06 DE JUNHO DE 2005	01	01
Superintendente - DG	Estatuto Civil	Extra - quadro	LEI Nº 4.556 DE 06 DE JUNHO DE 2005	02	02
Assessor DAS-8	Estatuto Civil	Extra - quadro	DECRETO Nº 43.934 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012	04	04
Assistente - DAS-6	Estatuto Civil	Extra - quadro	LEI Nº 4.556 DE 06 DE JUNHO DE 2005	11	11
Assistente - DAS-6	Estatuto Civil	Extra - quadro	DECRETO Nº 43.098 DE 22 DE JULHO DE 2011	16	16
Assistente - DAS-6	Estatuto Civil	Extra - quadro	DECRETO Nº 48.121 DE 08 DE JUNHO DE 2022	09	09
Assistente - DAS-6	Estatuto Civil	Extra - quadro	DECRETO Nº 48.326 DE 13 DE JANEIRO DE 2023	09	09
Ajudante I – DAÍ-1	Estatuto Civil	Extra - quadro	DECRETO Nº 48.897 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024	34	34
Ajudante I – DAÍ-1	Estatuto Civil	Extra - quadro	DECRETO Nº 49.018 DE 27 DE MARÇO DE 2024	01	01
Ajudante I – DAÍ-1	Estatuto Civil	Extra - quadro	DECRETO Nº 49.180 DE 05 DE JULHO DE 2024	04	04
Ajudante I – DAÍ-1	Estatuto Civil	Extra - quadro	DECRETO Nº 49.220 DE 26 DE JULHO DE 2025	01	01
Especialista em Regulação	Estatuto Civil	Permanente	LEI Nº 6.848 DE 30 DE JUNHO DE 2014	30	30
Analista Técnico	Estatuto Civil	Permanente	LEI Nº 6.848 DE 30 DE JUNHO DE 2014	10	10
Assistente Técnico de Regulação	Estatuto Civil	Permanente	LEI Nº 6.848 DE 30 DE JUNHO DE 2014	10	10
Analista de Regulação	Estatuto Civil	Suplementar	LEI Nº 6.848 DE 30 DE JUNHO DE 2014	04	04
Técnico de Regulação	Estatuto Civil	Suplementar	LEI Nº 6.848 DE 30 DE JUNHO DE 2014	01	01

**OBS:** A LEI Nº 6.848 /2014, Anexo II - Quadro Permanente elenca 40 (quarenta) cargos de Especialista em Regulação; 15 (quinze) cargos de Analista Técnico e 15 (quinze) cargos de Assistente Técnico de Regulação.

O Decreto Estadual Nº 47.585/2021 autorizou, apenas, 30 (trinta) cargos de Especialista em Regulação; 10 (dez) cargos de Analista Técnico e 10 (dez) cargos de Assistente Técnico de Regulação.

Esta Agência não contempla cargo específico para Tecnologia da Informação (TIC).

## Gestão de Pessoal

A AGENERSA (Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro) está trabalhando na elaboração de um programa de qualificação para seus servidores, incluindo os que se encontram alocados nos setores de Tecnologia da Informação, através da Escola de Regulação, criada pelo Decreto nº 45.000 de 15 de Outubro de 2014 e em conformidade com o PEDTIC. Em paralelo, e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 47.686, de 15 de julho de 2021, que institui a Política de Capacitação de Pessoas da Administração Pública Estadual, esta AGENERSA indicou os cursos de TIC desejados por esta instituição, para inclusão no Plano Central de Capacitação de Pessoas de 2025 pela GESPERJ.

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS			
Capacitação	Número de Participantes	Custo Estimado	Situação
Liderança ESG	01	R\$ 1.904,76	Concluído
Gestão e Fiscalização de Contratos	04	Sem custo	Concluído - ECG-TCE
Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência - Planejamento e instrução processual na fase preparatória da contratação de bens e serviços	03	Sem custo	Concluído - ECG-TCE
Contratos Administrativos sob a ótica da Lei nº 14.133/2021	03	Sem custo	Concluído - ECG-TCE
Licitações, procedimentos auxiliares, atos de dispensa e inexigibilidade sob a ótica da Lei nº 14.133/2021	02	Sem custo	Concluído - ECG-TCE
Qlik Sense	03	Sem custo	Concluído - ACADEMIA PRODERJ
COBIT/ITIL	02	Sem custo	Concluído - ACADEMIA PRODERJ
ZABBIX	02	Sem custo	Concluído - ACADEMIA PRODERJ
Ciência de dados Aplicada à Regulação e Fiscalização da Distribuição de Gás Canalizado	01	Sem custo	Concluído - ABAR
Formação de Analista em QGIS	02	R\$ 2.399,98	Concluído
Análise de Dados	07	Sem custo	Não iniciado - Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ
Análise de Dados em Linguagem R	07	Sem custo	Não iniciado - Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ
Business Intelligence e dashboard	07	Sem custo	Não iniciado - Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ

Design Thinking	07	Sem custo	<b>Não iniciado -</b> Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ
Administração Pública	07	Sem custo	<b>Não iniciado -</b> Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ
Gestão de Projetos	07	Sem custo	<b>Não iniciado -</b> Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ
Gestão de Processos	07	Sem custo	<b>Não iniciado -</b> Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ
Gestão de Riscos	07	Sem custo	<b>Não iniciado -</b> Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ
Gestão Pública	07	Sem custo	<b>Não iniciado -</b> Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ
Governança Pública	07	Sem custo	<b>Não iniciado -</b> Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ
Inovação no Serviço Público	07	Sem custo	<b>Não iniciado -</b> Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ
Lei Geral da Proteção de Dados (LGPD)	07	Sem custo	<b>Não iniciado -</b> Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ
Metodologia Ágil	07	Sem custo	<b>Não iniciado -</b> Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ
Transformação Digital no Serviço Público	07	Sem custo	<b>Não iniciado -</b> Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ
Tecnologia da Informação	07	Sem custo	<b>Não iniciado -</b> Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ
Tecnologias e Soluções para EAD	07	Sem custo	<b>Não iniciado -</b> Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ
Mediação de Conflitos	07	Sem custo	<b>Não iniciado -</b> Plano Setorial de Capacitação de Pessoas - GESPERJ

## Inventário de Recursos

### INVENTÁRIO DE RECURSOS DOS ATIVOS TIC - EQUIPAMENTOS DE USUÁRIOS

Tipo Equipamento	Modelo	Quantidade	Situação
Monitor	Positivo	130	Ativo / Em garantia
Monitor	AOC	92	Ativo / Sem garantia
Monitor	AOC	3	Inativo / Sem garantia
Monitor	LG	7	Inativo / Sem garantia
Monitor	Acer	1	Inativo / Sem garantia
Desktop	Positivo	100	Ativo / Em garantia
Desktop	Tcorp	12	Ativo / Sem garantia
Desktop	Tcorp	6	Inativo / Sem garantia
Desktop	Daten	2	Ativo / Sem garantia
Desktop	Daten	46	Inativo / Sem garantia
Notebook	Itautec	1	Ativo / Sem garantia
Notebook	Itautec	5	Inativo / Sem garantia
Notebook	Dell	100	Ativo / Em garantia
Monitor	Dell	100	Ativo / Em garantia
Desktop	Dell	100	Ativo / Em garantia

## INVENTÁRIO DE RECURSOS DOS ATIVOS TIC - SISTEMAS

Tipo Ativo	Descrição Ativo	Informações Técnicas	Hospedado
Sistema	Sistema de Ouvidoria	PHP / BD MySql	PRODERJ
Portal	Site Oficial	Drupal	PRODERJ
Sistema	Mapa da Regulação	Drupal	PRODERJ
Sistema	Sistema de Gestão de Contratos	PHP / SqlServer	PRODERJ
Sistema	Cadastro Visitantes	Delphi / BD SQL Express	AGENERSA
Sistema	Sistema de Processos	Delphi / BD SQL Express	AGENERSA
Portal	Intranet	WordPress	AGENERSA
Software	Veeam Backup - Backup	Aplicação	AGENERSA
Software	Veeam Monitor - Monitoramento Storage/Backup	Aplicação	AGENERSA
Software	Zabbix - Monitoramento de rede	Aplicação	AGENERSA
Software	Gipi - Helpdesk	Aplicação	AGENERSA
Software	UniFi Monitor - Monitoramento Wi-Fi	Aplicação	AGENERSA
Software	Office 2007	Microsoft Office 2007	AGENERSA
Software	Windows 11	Microsoft Windows 11	AGENERSA

## INVENTÁRIO DE RECURSOS DOS ATIVOS TIC - EQUIPAMENTOS TIC

Tipo Equipamento	Modelo	Quantidade	Situação
Switch	Cisco Business 220 Series	1	Ativo/Em garantia
Switch	Cisco Small Business SG 300 52	6	Ativo/Sem garantia
Switch	TP-Link TL-SG1016D	1	Ativo/Em garantia
Switch	TP-Link DGS 1024G	1	Ativo/Sem garantia
Roteador	TP-Link Archer C6	1	Ativo/Em garantia
Access Point	UniFi U6-PRO	8	Ativo/Em garantia
DVR	Intelbrás MHDX 1116	1	Ativo/Sem garantia
Servidor	HP ProLiant ML350p Gen8	2	Ativo/Sem garantia
Impressora	HP Laserjet P2015dn	4	Ativo/Sem garantia
Nobreak	NHS Laser Prime Senoidal	2	Ativo/Sem garantia
Storage NAS	LeNovo Px4	3	Ativo/Sem garantia

**CONTRATOS DE TIC**

Contrato	Objeto	Fornecedor	Processo SEI
009/2022	Prestação de serviços de subscrição de licenças de software para solução Antivírus, incluindo console de gerenciamento, suporte, instalação, treinamento, garantia e atualização irrestrita para a última versão existente do fabricante por 36 meses	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA	SEI-220007/000956/2022
022/2022	Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua por 12 meses, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário	OI S. A. (Em Recuperação Judicial)	SEI-220007/003959/2022
005/2022	Prestação de serviços de fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento	DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	SEI-220007/003471/2021
001/20023	Prestação de serviço de hospedagem em servidores virtuais privados (VPS)	PRODERJ	SEI-220007/002778/2022
008/2021	Prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), Link de Dados Rede IP Governo – Crítico – Dedicado 500 Mbps, utilizando a tecnologia IP MPLS (Multi Protocol Label Switching)	CLARO S.A.	SEI-220007/001341/2021
006/2021	Aquisição de Computadores e Monitores	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	SEI-220007/000248/2020
003/2023	Aquisição de Notebooks	DELL COMPUTADORES	SEI-220007/000510/2022
005/2023	Desenvolvimento do novo portal da AGENERSA, com direito de uso de ferramenta CMS (sistema de gerenciamento de conteúdo)	PRODERJ	SEI-220007/002861/2022
017/2022	01 (uma) subscrição da Suíte Adobe Creative Cloud por 24 meses	BUYSOFT DO BRASIL LTDA	SEI-220007/003358/2021
012/2023	Aquisição de Computadores e Monitores	DELL COMPUTADORES	SEI-220007/002944/2023
007/2024	Prestação de serviço telefônico DDG - Tráfego De Chamadas Móvel Fixo Local.	OI S. A. (Em Recuperação Judicial)	SEI-480002/000817/2023
028/2024	Fornecimento de subscrição de software de apoio na adequação às obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.	EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA	SEI-480002/002734/2024
018/2024	Serviços de tecnologia da comunicação e informação (TIC), para conversão digital de documentos em papel, conforme TR.	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA (Empresa Líder)	SEI-480002/000226/2023
031/2024	Contratação de serviço de Correio Eletrônico	PRODERJ	SEI-480002/002403/2024

EQUIPE DE TIC	
Perfil	Quantidade
Assessor-Chefe TIC / Gestor	01
Analista de Sistemas	01
Analista de Suporte	02
Analista de Infraestrutura e Segurança	01
Técnico em Informática	01
Administrativo	01
Estagiário Nível Superior	03
Estagiário Nível Médio	01
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

## **Controle e Monitoramento**

O controle e monitoramento do PEDTIC será realizado semestralmente, com o objetivo primordial de otimizar nossos processos e cumprir a revisão anual, conforme estipulado pelo órgão de Direção Geral de TIC do Estado.

Esta revisão anual do Plano Estratégico de Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) seguirá estritamente as diretrizes definidas no Art. 3º do Anexo C da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021.

## Considerações Finais

A elaboração deste PEDTIC está em consonância com a Portaria PRODERJ n°825, de 26 de fevereiro de 2021, tornando-se assim um instrumento de gestão e norteador das decisões gerenciais da AGENERSA e apoiar o cumprimento da missão desta Agência Reguladora.

O sucesso deste PEDTIC está diretamente ligado à participação da alta gestão e ao monitoramento de sua execução, de forma a cumprir os prazos acordados, através das revisões previstas neste Plano Estratégico e Diretor.

Destaca-se que, até o momento, devido as adequações a nova Lei de Licitações, o PCA de 2024 está em processo de elaboração, no entanto, esses registros serão considerados na revisão anual deste instrumento, assegurando que o planejamento e a execução estejam alinhados com as melhores práticas e lições aprendidas ao longo do tempo.

## ANEXOS

### ANEXO 1 – Plano de Contratação Anual (2025)

Código	Item	DFD	Quantidade	Vi. Unit. Estimado/Atualizado	Situacao
146101	DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL EM NUVEM, TIPO SERVIÇO: HOSPEDAGEM DE WEBSITE E CORREIO ELETRONICO, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	043500/2025/00007	1	R\$ 27.859,2000	Aprovado
164510	DESCRIÇÃO: OUTSOURCING DE IMPRESSAO - TIPO I - ESTACOES DIGITAIS DE SERVIÇO DE GRUPO DE TRABALHO DE IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO NO FORMATO A4 - COM CAPACIDADE MENSAL DE 1.500 IMPRESSOES, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: MENSAL	043500/2025/00028	8	R\$ 1.782,4800	Aprovado
164512	DESCRIÇÃO: OUTSOURCING DE IMPRESSAO - TIPO III - ESTACOES DIGITAIS DE SERVIÇO DEPARTAMENTAL MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO FORMATO A4 - COM CAPACIDADE MENSAL DE 3.500 IMPRESSOES/COPIAS, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: MENSAL	043500/2025/00028	6	R\$ 4.972,3200	Aprovado
164511	DESCRIÇÃO: OUTSOURCING DE IMPRESSAO - TIPO II - ESTACOES DIGITAIS DE SERVIÇO DE GRUPO DE TRABALHO DE IMPRESSAO EM COLORIDA NO FORMATO A4 - COM CAPACIDADE MENSAL DE 1.000 IMPRESSOES, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: MENSAL	043500/2025/00028	10	R\$ 8.600,0400	Aprovado
154423	DESCRICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE SITES E PORTAIS, TIPO SERVIÇO: ESPECIALIZADO, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	043500/2025/00029	1	R\$ 6.827,5200	Aprovado
167761	DESCRIÇÃO: SUBSCRICAO DE LICENCAS DE USO PARA SOLUCAO ANTIVIRUS (ESTACOES DE TRABALHO), ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: 36 MESES	043500/2025/00041	1	R\$ 19.006,0000	Aprovado

173902	DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE E CERTIFICADOR INDEPENDENTE, NA AFERIDAÇÃO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES, SOB A RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA, NO ÂMBITO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, Unidade: SERVIÇO	043500/2025/00044	1	R\$ 11.626.245,9600	Aprovado
130961	DESCRIÇÃO: LICENCIAMENTO PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD	043500/2025/00045	1	R\$ 11.195,5100	Aprovado
166937	DESCRIÇÃO: PLANO DE HOSPEDAGEM BÁSICO LINUX VPS (VIRTUAL PRIVATE SERVER) - MÁQUINA VIRTUAL COM 2VCPU, 8 GB RAM E 100 GB HD, TIPO SERVIÇO: SERVIDOR WEB - HOMOLOGAÇÃO, ORIGEM: UNIDADE	043500/2025/00048	12	R\$ 300,4000	Aprovado
168336	DESCRIÇÃO: ADICIONAL DE DISCO - 100 GIGABYTES PARA PLANOS DE HOSPEDAGEM VPS, TIPO SERVIÇO: AMBIENTE DE APLICAÇÃO WEB, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA	043500/2025/00048	1608	R\$ 53,6900	Aprovado
166959	DESCRIÇÃO: GERENCIAMENTO BÁSICO POR SERVIDOR, ENLOBANDO CONFIGURAÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS, ATUALIZAÇÕES, ATUALIZAÇÕES, CONFIGURAÇÃO DE SEGURANÇA, RESPOSTA A INCIDENTES MONITORADOS, SERVIÇO NO REGIME 8X5, TIPO SERVIÇO: GERENCIAMENTO DE SERVIDORES, ORIGEM: UNIDADE	043500/2025/00048	48	R\$ 524,7300	Aprovado
171515	DESCRIÇÃO: PLANO DE HOSPEDAGEM BÁSICO WINDOWS VPS (VIRTUAL PRIVATE SERVER) - MÁQUINA VIRTUAL COM 2VCPU, 8 GB RAM E 100GB HD, TIPO SERVIÇO: SERVIDOR WEB - HOMOLOGAÇÃO, ORIGEM: UNIDADE	043500/2025/00048	1	R\$ 16.910,0300	Aprovado
175356	DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE CONVERSÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS EM PAPEL ATÉ A3 COM MÍNIMO DE 300 DPI, EM PRETO E BRANCO, TONS DE CINZA E COLORIDO, OCR, ASSINATURA DIGITAL INDEXAÇÃO E REPOSITÓRIO ARQUIVÍSTICO DIGITAL CONFIÁVEL RDC-ARQ, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA, FORMA FORNECIMENTO: POR IMAGEM	043500/2025/00052	1923075	R\$ 0,3200	Aprovado

177646	DESCRIÇÃO: CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO NA ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD, Unidade: UNIDADE SOB DEMANDA	043500/2025/00062	4308	R\$ 179,2800	Aprovado
177605	DESCRIÇÃO: SUBSCRIÇÃO DE SOLUÇÃO DE DESCOBERTA E MONITORAMENTO DE DADOS NÃO ESTRUTURADOS, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA, FORMA FORNECIMENTO: ANUIDADE	043500/2025/00062	200	R\$ 177,1900	Aprovado
186756	DESCRIÇÃO: SERVIÇO TÉCNICO PARA SOLUÇÃO INTEGRADA DE INTELIGÊNCIA ANALÍTICA, APRENDIZADO DE MÁQUINA, ESTATÍSTICA APLICADA, PROCESSAMENTO DISTRIBUÍDO EM MEMÓRIA, CIÊNCIA DE DADOS E PLATAFORMA DE INVESTIGAÇÃO, TIPO SERVIÇO: ESPECIALIZADO, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA	043500/2025/00063	1	R\$ 4.000.000,0000	Aprovado

## ANEXO 2 – Plano de Contratação Anual (2024)

Código	Item	DFD	Quantidade	Vi. Unit. Estimado/Atualizado	Situação
167761	DESCRIÇÃO: SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO PARA SOLUÇÃO ANTIVÍRUS (ESTÁGIOS DE TRABALHO), ORIGEM: PESSOA JURÍDICA, FORMA FORNECIMENTO: 36 MESES	043500/2024/00019	1	R\$ 18.682,9200	Aprovado
130961	DESCRIÇÃO: LICENCIAMENTO PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD	043500/2024/00027	1	R\$ 4.927,0833	Aprovado
163228	DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM/HOSTEAMENTO DE SERVIDORES COM CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E SUPORTE, TIPO SERVIÇO: AMBIENTE DE APLICAÇÃO WEB, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA	043500/2024/00039	12	R\$ 10.556,2500	Aprovado

164512	DESCRIÇÃO: OUTSOURCING DE IMPRESSAO - TIPO III - ESTACOES DIGITAIS DE SERVICO DEPARTAMENTAL MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO FORMATO A4 - COM CAPACIDADE MENSAL DE 3.500 IMPRESSOES/COPIAS, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: MENSAL	043500/2024/00015	12	R\$ 2.379,1800	Aprovado
164510	DESCRIÇÃO: OUTSOURCING DE IMPRESSAO - TIPO I - ESTACOES DIGITAIS DE SERVICO DE GRUPO DE TRABALHO DE IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO NO FORMATO A4 - COM CAPACIDADE MENSAL DE 1.500 IMPRESSOES, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: MENSAL	043500/2024/00015	12	R\$ 1.137,2000	Aprovado
164511	DESCRIÇÃO: OUTSOURCING DE IMPRESSAO - TIPO II - ESTACOES DIGITAIS DE SERVICO DE GRUPO DE TRABALHO DE IMPRESSAO EM COLORIDA NO FORMATO A4 - COM CAPACIDADE MENSAL DE 1.000 IMPRESSOES, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: MENSAL	043500/2024/00015	12	R\$ 6.858,3000	Aprovado
175356	DESCRIÇÃO: SERVICO DE CONVERSAO DIGITAL DE DOCUMENTOS EM PAPEL ATE A3 COM MINIMO DE 300 DPI, EM PRETO E BRANCO, TONS DE CINZA E COLORIDO, OCR, ASSINATURA DIGITAL INDEXACAO E REPOSITORIO ARQUIVISTICO DIGITAL CONFIAVEL RDC-ARQ, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: POR IMAGEM	043500/2024/00064	3500000	R\$ 0,3200	Aprovado
146101	DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL EM NUVEM, TIPO SERVIÇO: HOSPEDAGEM DE WEBSITE E CORREIO ELETRONICO, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	043500/2024/00074	1	R\$ 27.859,2000	Aprovado
177605	DESCRIÇÃO: SUBSCRICAO DE SOLUCAO DE DESCOBERTA E MONITORAMENTO DE DADOS NAO ESTRUTURADOS, COM SUPORTE TECNICO E ATUALIZACAO DE SOFTWARE, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: ANUIDADE	043500/2024/00083	200	R\$ 170,0000	Aprovado
177644	DESCRIÇÃO: TREINAMENTO PARA SOLUCAO DE GESTAO LGPD - PERFIL TECNICO , TIPO SERVIÇO: SOB DEMANDA, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	043500/2024/00083	2	R\$ 1.265,0000	Aprovado

177646	DESCRIÇÃO: CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO NA ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS PESSOAIS - LGPD, Unidade: UNIDADE SOB DEMANDA	043500/2024/00083	4308	R\$ 172,0000	Aprovado
146101	DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL EM NUVEM, TIPO SERVIÇO: HOSPEDAGEM DE WEBSITE E CORREIO ELETRONICO, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	043500/2024/00097	1	R\$ 11.608,0000	Aguardando Aprovação



# **AGENERSA**

**Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico  
do Estado do Rio de Janeiro**